Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone3 Fax – (15) 3279800
CEP 18230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2020
PROCESSO N.º 1311/2020 – CONTRATO N.º 135/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços consistentes na internação de 01 (um) paciente para recuperação e tratamento de dependência química, em caráter emergencial, paciente K.P.P.S., firmado em 03 de Setembro de 2020, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, RG n.º 24.547.579-5, CPF n.º 141.776.108-36, e a empresa **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER - ABARR,** CNPJ n.º 09.455.850/0001-59, com sede na Rua Francisco Lopes de Almeida, nº 662 – Fundos, Bairro Jd Palmira, no Município de Votorantim/SP, CEP 18.115-550, neste ato representada por **FÁBIO DOMINGUES,** CRESS 49.549, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual pelo período de 05 (cinco) meses, retroagindo a data 04 de outubro de 2020, com o valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), sendo o valor mensal de **R$ 3.000,00** (três mil reais).

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 19 de Novembro de 2020

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
PAULO RICARDO DA SILVA - Prefeito Municipal

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENASCER – ABARR**
FÁBIO DOMINGUES

Testemunhas:

1)- Viviane Domingues
CPF.: 419.795.698-35

2)- Guilherme R. O. Santos
CPF.: 380.151.358-00